

CARTA COMENTÁRIO

4º Trimestre de 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL

CREA-AL



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS
CREA-AL**

Carta Comentário – 4º Trimestre de 2016

Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	01
1. <u>ESTOQUES (ALMOXARIFADO)</u>	02
1.1 Almojarifado – Registro das Movimentações.....	02
2. <u>BENS PATRIMONIAIS - IMOBILIZADO</u>	03
2.1 Implantação Controle Patrimonial	03
2.2 Depreciação (implantação de controle em andamento)	06
3. <u>CRÉDITOS</u>	06
3.1 Demais Créditos e Valores – Secretaria da Receita Federal.....	06
3.2 Créditos Diversos Responsáveis - Juros e Multas.....	08
3.3 Créditos Diversos Responsáveis - Pendências a serem resolvidas.....	10
3.4 Dívida Ativa.....	12
3.5 Créditos (Receitas de Contribuições Orçamentárias)	13
3.6 Créditos a Receber – Controle Interno – Ferramenta SITAC.....	14
3.7 Dívida Ativa – Controle Interno – Ferramenta SITAC.....	17
3.8 Créditos a receber – Parcelamentos	19
4. <u>OBRIGAÇÕES</u>	21
4.1 Financeiros – Contas a Pagar.....	21
4.2 Pendências de Obrigações – com Pessoal e Encargos a Recolher	22
4.3 Pendências – Restos a Pagar – (Exercícios de 2014 e 2015)	23
4.4 Valores Restituíveis – CONSIGNADOS	24
4.5 Passivo Contingencial – Obrigações Trabalhistas.....	25
5. <u>OUTRAS ÁREAS DE RISCO</u>.....	26
5.1 Riscos de Perda de Arquivo - Incêndio	26



CASS-04/2016-CREA-4º.Trim.16

Natal (RN), 03 de fevereiro de 2017.

Aos Senhores Diretores do

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA.AL

Nesta,

Prezados Senhores,

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresentamos o relatório circunstanciado de auditoria dos exames realizados para o **4º. Trimestre de 2016**, objetivando a prevenção e ajuda nos procedimentos operacionais, contábeis e financeiros do Conselho Regional, com recomendações e/ou sugestões para o fechamento das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil, abrangendo o período em análise, à base de testes substantivos específicos dos controles internos, dos registros contábeis e extra contábeis, nas diversas áreas que envolvam direta ou indiretamente registros e valores pagos e a pagar, pelo critério de seleção estatística dos itens a examinar, na profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

O relatório apresentado destina-se ao uso exclusivamente interno da administração do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA.AL**, sua divulgação externa poderia suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas em pessoas que desconhecem os objetivos e limitações dos controles internos.

Dentro do objetivo proposto, nossas verificações foram realizadas obedecendo à programação previamente estabelecida, e nossos comentários são apresentados por pontos que julgamos merecedores de destaque.

Atenciosamente,



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 0113


Olegário Mariano P. Marinho
Contador
CRC/PE nº. 9702 "T" RN

1. ESTOQUES (ALMOXARIFADO)

1.1 Almojarifado – Registro das Movimentações

Comentários:

Constatamos que as fragilidades e pendências relacionadas ao setor de almojarifado do CREA-AL, mencionadas em relatórios de auditorias anteriores, permanecem tanto para o encerramento do exercício, quanto para o início do exercício de 2017, não havendo modificação em seus controles internos, conforme já recomendadas/sugeridas em relatórios anteriores.

Saldos contábeis trimestrais de 2016:

Descrição	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/03/2016	Saldo em 30/06/2016	Saldo em 30/09/2016	Débito (entradas)	Crédito (saídas)	Saldo em 31/12/2016	Saldo do sistema em 31/12/2016
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	107.773	107.773	17.881	15.584	1.658	4.762	12.480	12.480
1.1.5.6.1 - MATERIAL DE CONSUMO A	107.773	107.773	17.881	15.584	1.658	4.762	12.480	12.480
1.1.5 - ESTOQUES	107.773	107.773	17.881	15.584	1.658	4.762	12.480	12.480

As fragilidades de controles de estoque vão desde rotinas administrativas quanto as operações deste setor até a operacionalização da ferramenta atualmente utilizada pelo Conselho, sistema denominado IMPLANTA, fatores que ocasionam em risco de perda por erro ou por fraude para essa autarquia.

Recomendação:

Reiteramos recomendação quanto a revisão dos processos atualmente operacionalizados por este Conselho, de forma que:

- O Registro de itens de almojarifado seja efetuado através do referido sistema, no momento da entrada do item no CREA AL;
- Seja parametrizada uma integração via módulos de almojarifado/contábil e financeiro, objetivando o reflexo do registro inicial no módulo de almojarifado nos outros módulos mencionados de forma tempestiva; e
- Mecanismos de formalização de requisições através dos setores do CREA-AL, sejam utilizados, objetivando a baixa automática dos itens em sistema, quando da confirmação do atendimento à requisição pelo setor requisitante.



2. BENS PATRIMONIAIS - IMOBILIZADO

2.1 Implantação Controle Patrimonial

Comentário:

Em nossos exames realizados no 4º trimestre de 2016 constatamos que houveram ajustes relacionados ao trimestre anterior (3º trimestre de 2016) efetuados após emissão do relatório de auditoria datado de 27 de outubro de 2016, conforme é possível visualizar no quadro abaixo (coluna **A**):

Quadro I – Movimentação contábil do ativo imobilizado em 2016:

Descrição					A			B	C
	Saldo em	Saldo em	Saldo em	Saldo em	AJUSTES	Saldo em	Adições	Baixas	Saldo em
	31/12/2015	31/03/16	30/06/16	30/09/16	REALIZADOS NO 3º TRIMESTRE	30/09/16 - PÓS AJUSTES			
123.2.1 - BENS IMÓVEIS	2.532.854	2.532.854	2.532.854	2.532.854		2.532.854			2.175.654
Edifícios	2.410.206	2.410.206	2.410.206	2.410.206		2.410.206		357.200	2.053.006
Terrenos	122.648	122.648	122.648	122.648		122.648			122.648
123.1.1 - BENS MÓVEIS	2.047.730	2.037.680	2.040.132	2.040.831		2.171.226			2.257.726
Móveis e Utensílios	515.238	515.238	515.238	515.238	-	515.238	86.500		601.738
Máquinas e Equipamentos	338.449	338.449	340.901	341.600	8.495	350.095			350.095
Utensílios de Copa e Cozinha					400	400			400
Veículos	773.566	763.516	763.516	763.516	-	763.516			763.516
Equip. de processamento de dados	420.476	420.476	420.476	420.476	121.500	541.976			541.976
Biblioteca	1	1	1	1	-	1			1
124 - INTANGÍVEL	537.616	537.616	537.616	537.616		537.616			537.616
Software	537.616	537.616	537.616	537.616		537.616			537.616
1.2.3. - IMOBILIZADO LÍQUIDO	4.580.584	4.570.534	4.572.986	4.573.685	130.395	4.704.080	86.500	357.200	4.433.380

Detalhamento dos ajustes:

Data do documento	Processo	Descrição	Valor do ajuste
30/09/2016	2180485/2016	Liquidado a MICROSENS LTDA, liquidação 6168 do empenho 269, transferência entre contas, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 118232. Referente a aquisição de 05 (cinco) Scanner para uso deste regional.	8.495
26/09/2016	2184457/2016	Liquidado a CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, liquidação 5933 do empenho 273, débito em c/c, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 1462701. Referente a aquisição de 01 (um) aparelho de microondas para uso deste regional.	400
30/09/2016	2180485/2016	Liquidado a GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, liquidação 6081 do empenho 270, transferência entre contas, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 543190. Referente a aquisição de 27 (vinte e sete) notebook para uso deste regional.	121.500
TOTAL DE AJUSTES REALIZADOS PÓS AUDITORIA DO 3º TRIMESTRE			130.395

Além das situações de ajustes justificadas pela contabilidade por atraso de entrega de documentação, visualizamos nas colunas **B** e **C**, aquisições e baixas respectivamente, as quais estão compostas nos seguintes quadros:

Detalhamento das aquisições:

Data	Processo	Descrição	Valor da aquisição
16/12/2016	2180024/2016	Liquidado a FABIO IVO DE FREITAS ARRUDA EIRELI - EPP, liquidação 7006 do empenho 404, transferência entre contas, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 21. Referente a aquisição dos móveis do setor de atendimento deste regional.	82.498
20/12/2016	2180024/2016	Liquidado a FABIO IVO DE FREITAS ARRUDA EIRELI - EPP, liquidação 7007 do empenho 404, transferência entre contas, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 23. Referente a aquisição dos móveis do setor de atendimento deste regional.	4.002
TOTAL DE ADIÇÕES			86.500

Detalhamento da baixa:

Data	Processo	Descrição	Valor da baixa
23/12/2016	SEC-00044317/15	Referente a venda do prédio da rua Ângelo Neto pertencente a este regional.	357.200,00

Sobre ao processo de baixa (venda) do bem imóvel de propriedade do CREA-AL, examinamos o processo, onde constatamos as seguintes situações:

Protocolo do processo SEC-00044317/15 contendo a seguinte documentação:
19 de janeiro de 2015 presidência do CREA envia à superintendência considerando a intenção da mútua - caixa de assistência dos profissionais do CREA, contida no ofício 002/2015 datado de 15 de janeiro deste ano (2015), na aquisição do imóvel em questão, solicitação de estudo de viabilidade do acolhimento da proposta da entidade
Examinamos ofício 002/2015 da MUTUA-AL destinado ao CREA-AL, sobre aquisição do imóvel pertencente ao CREA-AL, demonstrando total interesse em adquirir o imóvel considerando o desuso do prédio por parte do CREA-AL.
Examinamos parecer da superintendência do CREA-AL favorável à venda do imóvel, alegando gastos com manutenção sem a utilização do prédio por diversos anos para trás, a superintendência envia tal parecer em 19 de janeiro de 2015 para presidência do CREA-AL.
Consta no processo, laudo de avaliação de venda, emitido pela prefeitura de Maceio, concluindo o valor de R\$ 302.560 para o referido imóvel.
Visualizamos decisão plenária nº 10/2015 referente aprovação de venda do imóvel pertencente ao CREA-AL para mútua Caixa de assistência dos profissionais do CREA, realizada em 15 de abril de 2015, a qual decidiu aprovação por unanimidade para venda do referido imóvel, mencionando comissão criada pelo CREA-AL para avaliação do mesmo, comissão designada pela portaria 024/2015.
Em 29 de junho de 2016 através do ofício nº 218/GP/2016, o presidente do CREA-AL, oferece à caixa de assistência dos profissionais - MUTUA-AL o imóvel localizado na rua Angelo Neto, nº 207, farol Maceio-AL, pelo fato do citado imóvel se encontrar sem uso por parte do CREA, disponibilizando laudo de avaliação com cópia de escritura para apreciação da MUTUA.
Em 13 de julho de 2016 é enviado pela MUTUA para o CREA, um ofício solicitando a indicação de um membro do conselho para compor comissão de análise da compra do imóvel (ofício 01/2016 Caixa AL.)

Assinatura

Evidencia-se pendência de conclusão do processo de venda do imóvel de nº 207 de propriedade do CREA-AL conforme escritura pública de compra e venda, de 21 de dezembro de 2016, notadamente no que se refere ao arquivamento eletrônico através do sistema SITAC; ausência de parecer do jurídico anexado ao referido processo, respaldando a legalidade da transação.

Recomendações/Sugestão:

- A) Recomendamos, conforme já abordado em relatórios anteriores, que após a implantação do controle físico e financeiro dos bens do ativo fixo, visando sempre a segurança e manutenção desses controles, o CREA-AL passe a adotar procedimentos de manutenção, tais como:**
- Designação de área específica ou pessoa qualificada para sua gestão;
 - Elaboração de norma interna para o controle patrimonial, estabelecendo no mínimo os seguintes aspectos:
 - Rotina operacional do setor de patrimônio, para aquisições, baixas diversas, doações, quebras, etc.;
 - Fiscalização e inventário dos bens;
 - Criação de comissão de inventário;
 - Emissão de Relatório anual com as diferenças entre físico, contabilidade e sistema, bem como dos bens obsoletos, não localizados, em mau estado de conservação e danificados;
 - Periodicidade do inventário patrimonial;
 - Atribuição de responsabilidades aos setores pela guarda dos bens; (Termo de responsabilidade)
 - Regras e formulários para movimentação dos bens dentro ou fora da Associação, utilizando sistema informatizado, caso seja viável;
 - Tratamento administrativo quando em extravios de bens;
- B) Recomendamos para o processo de venda do imóvel de propriedade deste Conselho, seja revisado no sentido de documentar com clareza todo o tramite da transação da venda, atentando para a ordem cronológica dos fatos, bem como seu arquivamento de forma eletrônica, seguindo o padrão de arquivamento dos processos administrativos internos deste conselho.**
- C) Sugerimos a inclusão de um parecer jurídico no processo objetivando respaldar a referida transação, evitando haver eventuais questionamentos do CONFEA ou de órgão fiscalizadores (Tribunais de Contas).**

Maneja

2.2 Depreciações (implantação de controle em andamento)

Comentário:

Pela falta de controles dos bens patrimoniais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, a Autarquia não vinha reconhecendo as quotas anuais de depreciações do seu ativo imobilizado. Esse procedimento foge aos princípios de contabilidade, Resolução CFC 1.177/09, que aprova a NBC TG 27 (R3) – Imobilizado, ratificada para as empresas públicas através da Resolução CFC 1136/08, NBC TSP 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão (Setor Público), ocasionando superavaliação nos saldos daqueles ativos, pelo uso, desgaste e/ou obsolescência.

No início do exercício de 2017, foi concluído o levantamento e apresentação de Laudo Técnico de empresa especializada para que possa dar início ao processo normal de controle físico, financeiro e, conseqüentemente, passar a adotar o reconhecimento dos desgastes dos bens através de sua depreciação pela perda econômica do seu uso.

Recomendação:

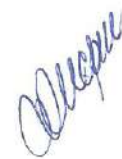
Recomendamos com a conclusão do levantamento físico e a implantação dos controles do ativo imobilizado no início do exercício de 2017, o CREA-AL passe a adotar a depreciação mensal de seus bens do ativo imobilizado, utilizando as taxas de depreciações adequadas para cada grupo de classificação do patrimônio, levando em consideração a previsão de sua vida útil, em conformidade com a atual Resolução do CFC 1177/09 e 1136/08 (Setor público), de forma a atender aos princípios de contabilidade aplicados no Brasil e, conseqüentemente, passar a representar a real posição do ativo imobilizado do Conselho de forma constante.

3 CRÉDITOS

3.1 Demais Créditos e Valores – Secretaria da Receita Federal

Comentário:

Os créditos que caracterizavam as situações de pendências no encerramento do exercício de 2015 e durante os encerramentos trimestrais de 2016, continuaram a permanecer no encerramento do exercício de 2016, conforme demonstramos:



Composição dos saldos analisados com base em 31/12/2016:

Conta Contábil - 1.1.3.3.1.23 - Secretaria da Receita Federal do Brasil			
Data	Descrição do Crédito	Valor	Ref
02/06/2011	Referente ao pagamento em duplicidade do DARF, relativo renovação de seguro das motos placas NLZ-0267, MUS-2581 e NLZ-0247, conforme processo DSA12208/2011 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	218,97	
02/01/2012	Referente a imposto pago indevidamente conforme nota fiscal 285 da empresa Nianza, pois a mesma comprovou ser optante do simples nacional de acordo com o processo SUP-00014473/20.	4.753,20	
19/02/2013	A empresa S. E. Transporte de Veículos LTDA ME é optante do simples nacional e foi realizada retenção sobre a nota fiscal 2013000 conforme processo SEC-00025544/2012.	257,40	
12/06/2014	Referente ao DARF retido indevidamente sobre a nota fiscal 464 da comp. 06/2014 - Organização Arnon de Melo.	99,22	a
28/04/2015	Referente ao valor descontado a maior sobre a nota fiscal 63817 - J C MELO DOS SANTOS.	13,82	b
Saldo em 31/12/2016		5.342,61	

Conta Contábil - 1.1.3.3.1.24 - Cooperativa dos Jornalistas e Gráficos de Alagoas			
Data	Descrição do Crédito	Valor	Ref
24/10/2012	Referente ao valor do DARF pago a maior na nota fiscal 4206.	23,44	c
Saldo em 31/12/2016		23,44	

Reiteramos as constatações apresentadas, sobre a existência de despachos decisórios pela Receita Federal do Brasil, dando como INDEFERIDO, os pedidos de restituição que estão apresentados com destaque em vermelho, no quadro acima. Os despachos (a, b e c), são datados de 03/12/2014, 03/02/2016 e 09/03/2015, respectivamente. Sobre o crédito do valor de R\$ 4.753,20, conforme é abordado abaixo, em ação/justificativa, ainda não se tem comprovação por parte da administração do CREA-AL do pagamento efetuado em duplicidade.

Recomendação:

Reiteramos recomendações anteriores acerca do acompanhamento por parte da administração do CREA-AL, dos pedidos de restituição que foram formalizados eletronicamente (PER/DCOMP) perante o fisco Federal. Nos casos de indeferimento dos pedidos, sugerimos à administração, a realização do pedido de forma presencial junto ao atendimento da Receita Federal na cidade de Maceió-AL, utilizando-se de documentação comprobatória que originou os créditos objeto das análises.

Adicionalmente, recomendamos que a administração avalie os casos em que hajam possibilidades de restituição, para utilização dos créditos como compensação dos valores a pagar pelo CREA-AL referente aos tributos administrados pela Receita Federal, em conformidade com legislação aplicável. Para os casos onde não se tem comprovação de pagamento de retenção em duplicidade, avaliar quanto a baixar do ativo como perda, fato que transitaria em conta de variação patrimonial diminutiva do Conselho.

Assinatura

Ação/Justificativas:

A assessoria contábil em nome da administração justificou as seguintes situações acerca dos saldos apresentados:

PER/DCOMP - VALOR R\$ 4.753,20 - Identificamos apenas um pagamento, dessa forma estamos entendendo que se trata de retenção indevida, para nos certificarmos e inclusive fazer ciência perante a RFB precisamos que nos seja encaminhado o comprovante de devolução deste valor para este fornecedor. Obs.: Sem este comprovante não conseguimos dar entrada no processo físico;

PER/DCOMP - VALOR R\$ 218,97 - Tratar-se de pagamento em duplicidade como não conseguimos retificar a DCTF (declaração de débitos federais e respectivos pagamentos) precisaremos dar entrada de forma física. Obs.: DCTF não retificada por se tratar de período superior a 5 anos, por tanto não consta no portal e-CAC;

PER/DCOMP - VALOR R\$ 23,44 - Tratar-se de pagamento a maior, a DCTF já foi retificada precisaremos apenas aguardar despacho e ressarcimento. Obs.: Neste caso não precisa de processo físico.

PER/DCOMP - VALOR R\$ 13,82 - Tratar-se de pagamento a maior, a DCTF já foi retificada precisaremos apenas aguardar despacho e ressarcimento. Obs.: Neste caso não precisa de processo físico.

PER/DCOMP - VALOR R\$ 257,40 - Tratar-se de pagamento indevido, a DCTF já estava correta, precisaremos apenas aguardar despacho e ressarcimento. Obs.: Neste caso não precisa de processo físico.

3.2 Créditos Diversos Responsáveis – Juros e Multas

Comentários:

Até 31 de dezembro de 2016, os registros contábeis que fazem referência à vários valores de juros e multas pendentes de soluções, provenientes dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e do mês de janeiro de 2016, permanece o valor que totalizou no terceiro trimestre de 2016, R\$ 8.837,23, as pendências continuam sem haver soluções de cobranças dos responsáveis pela geração dos mesmos ou assumido pelas Administrações da cada época, acumulando-se ao longo dos exercícios, conforme quadro demonstrativo a seguir:



Conta Contábil: 1.1.3.3.1.29 - Juros e Multa

Data	Histórico Contábil	Valor do débito	Valor do crédito
2013	Valores de 2013	3.465,59	
07/01/2014	Juros e multa sobre GPS parte patronal e segurados do 13º salário 2013 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	3.093,01	-
21/01/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 8858 - PROSEGUR BRASIL S.A.	0,51	-
28/01/2014	Juros e multa sobre o IRRF da folha de pagamento da comp. 09/2013 - MINISTERIO DA FAZENDA.	6,89	-
15/05/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 5915 - ABM SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA.	17,85	-
22/05/2014	Juros e multa sobre a retenção de IRRF da folha de pagamento da comp. 04/2014 - MINISTERIO DA FAZENDA.	67,17	-
23/05/2014	Juros e multa pagos sobre o INSS complementar da comp. 04/2014 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	2,20	-
17/06/2014	Juros e multa sobre o INSS complementar da folha de pagamento do 13º salário de 2013 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	41,80	-
04/09/2014	Juros e multa pagos sobre o seguro da frota de veículos pertencentes a este regional no período de 11/04/2014 a 10/04/2015.	603,72	-
11/09/2014	Juros e multa sobre débito junto a receita federal sobre a nota fiscal da empresa Prosegur comp. 03/2013.	15,11	-
14/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 01 - LUIZ GONZAGA CORREIA DE LIMA.	81,70	-
14/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 16875 - PLUS RENAULT LTDA.	3,27	-
14/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 44871 e 16875 - PLUS RENAULT LTDA.	32,76	-
22/10/2014	Juros e multa sobre INSS de serviço prestado conforme nota fiscal 14212 - PROSEGUR BRASIL S/A.	39,25	-
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 14213 - PROSEGUR BRASIL S/A.	17,84	-
22/10/2014	Valor pago a maior sobre a nota fiscal 14213 - PROSEGUR BRASIL S/A.	-	0,61
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 14211 - PROSEGUR BRASIL S/A.	286,88	-
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 14017 - PROSEGUR BRASIL S/A.	147,03	-
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 15237 - PROSEGUR BRASIL S/A.	12,97	-
05/12/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 16826 - PROSEGUR BRASIL S/A.	183,44	-
05/12/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 16848 - PROSEGUR BRASIL S/A.	10,39	-
02/01/2015	Referente a transferência entre contas para ajuste de saldo contábil.	-	0,02
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 340 - Claudio da Silva Bato.	33,62	-
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 353 - Claudio da Silva Bato.	4,99	-
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 345 - Claudio da Silva Bato.	8,86	-
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 342 - Claudio da Silva Bato.	37,99	-
01/04/2015	Juros e multa sobre retenção de IRRF - KELLY CRISTINA ARAUJO LOPES.	6,81	-
28/04/2015	Referente a juros e multa sobre o plano de saúde retido dos funcionários deste regional da comp. 03/2015.	120,61	-
21/05/2015	Juros e multa sobre o INSS da comp. 01/2015 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	9,66	-
21/05/2015	Juros e multa sobre o INSS da comp. 02/2013 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	242,01	-
21/05/2015	Juros e multa sobre o INSS da comp. 12/2012 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	12,50	-
23/10/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 28 - FRANCISMAR CANDIDO VIVEIROS.	8,49	-
18/12/2015	Devolução do valor paga a empresa HDI Seguros S.A referente ao seguro do veículo Renault Fluence pertencente a este regional parc. 01/04.	38,99	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26399 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	6,51	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26398 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	106,72	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26398 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	69,01	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26399 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	1,73	-
21/01/2016	Referente ao pagamento a maior sobre a retenção da fatura 11689 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	-	0,02
Saldo em 31/12/2016			8.837,23

Reiteramos que o dispêndio com multas e juros moratórios em decorrência de pagamentos extemporâneo de faturas por serviços prestados ou outras instâncias, tais como impostos, são encargos financeiros que não coadunam com o caráter público da despesa. Em face disso, o Ordenador de Despesas nas formas de evitar a sua incidência ou, no caso de ocorrência, deve adotar as medidas indispensáveis para apurar a responsabilidade pelo cometimento do ilícito e, ainda obter o ressarcimento do prejuízo, sob pena de responsabilidade solidária.

Diogenes

Recomendações:

Reiteramos recomendações abordadas em relatórios anteriores, por se tratar de dispêndios não só desta gestão atual em 2016, como também oriundos de períodos anteriores, caso se veja impedido ou impossibilitado de obter ressarcimento dos valores envolvidos, ou não encontre justificativas financeiras à época dos motivos que o fizeram de forma extemporânea, obter orientações jurídicas de como deverá ser procedido para soluções dos referidos dispêndios, antecipando-se ao exame e questionamento do Tribunal de Contas e/ou demais órgãos de fiscalização do Setor Público;

Ação/Justificativas:

A administração procedeu com abertura de processo nº 2182288/2016 para identificar e justificar as ocorrências registradas em vários exercícios de diferentes gestões do CREA-AL.

3.3 Créditos Diversos Responsáveis – Pendências a serem resolvidas

Comentário:

Em 31 de dezembro de 2016 o CREA-AL, continua apresentando situações já comentadas em relatórios de auditorias anteriores, saldos que figuram valores pendentes de soluções administrativas, financeiras e contábeis, correspondentes a créditos de origens diversas, do atual e de exercícios anteriores, tais como:

- a) Infração de trânsito que seja ressarcido ou decidido administrativamente como despesa do CREA-AL, permanecendo em aberto até a presente data; e
- b) Cobrança de tarifas bancaria indevida, devendo ser retornado pelo banco (B. Brasil) sem que seja solucionado até a presente data.

Código Contábil: 1.1.3.3.1.22 - Genivaldo de Farias Matos

Data	Histórico	Valor
09/11/2015	Referente a infração de trânsito cometida pelo condutor do veículo OHF 0819.	255,38
Saldo em 31/12/2016		255,38

Código Contábil: 1.1.3.3.1.04 - Genival Daniel

Data	Histórico	Valor
03/11/2015	Referente a infração de trânsito cometida pelo condutor do veículo MUX 1492.	85,13
26/01/2016	Referente a infração de trânsito cometida pelo condutor do veículo MUX 1492.	85,13
Saldo em 31/12/2016		170,26

Wagner

Código Contábil: 1.1.3.3.1.74 - Multas de Trânsito (Apura Responsável)

Data	Histórico	Valor
13/06/2016	Referente a multa de trânsito cometida pelo condutor do veículo de placa NMJ 3012. (Aguardando apuração do responsável).	85,12
Saldo em 31/12/2016		85,12

Código Contábil: 1.1.3.3.1.19 - Givaldo Aredes Ramos

Data	Histórico	Valor
02/01/2013	Referente a ajuste do exercício de 2012 onde foi lançado indevidamente em nome do servidor Genivaldo de Farias Matos o valor de R\$ 102,15 devido à infração de trânsito cometida pelo servidor Givaldo Aredes Ramos.	102,15
Saldo em 31/12/2016		102,15

Código Contábil: 1.1.3.3.1.58 - Banco do Brasil S/A

Data	Histórico	Valor
28/05/2015	Pago a BANCO DO BRASIL, transferência entre contas N.º. Referente ao valor cobrado indevidamente.	35,51
15/06/2015	Pago a BANCO DO BRASIL, transferência entre contas N.º. Referente ao valor cobrado indevidamente.	34,61
Saldo em 31/12/2016		70,12

Recomendação:

Reiteramos recomendações de auditorias anteriores, objetivando a solução das pendências existentes e demais outras que venham a surgir, evitando que a prática desse tipo de registro contábil se torne de forma contínua, procurando meios de soluções administrativas, financeiras e/ou contábeis. É possível visualizar que as situações são de evidentes facilidades de soluções, inclusive de valores não relevantes em sua maioria.

Ação/Justificativas:

Até a conclusão da visita da auditoria neste 4º. trim.2016 dos quadros apresentados em relatório de auditoria realizada em trimestre anterior, não mais figuram como pendente de solução, a seguinte situação:

Código Contábil: 1.1.3.3.1.27 - Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

Data	Histórico	Valor
22/02/2013	Referente ao valor paga a maior sobre a nota fiscal 0235 da comp. 01/2013.	396,58
Saldo em 30/09/2016		396,58

Código Contábil: 1.1.3.3.1.16 - Cristiano Ricardo S. Santos

Data	Histórico	Valor
06/05/2016	Referente ao adiantamento para custear as despesas com combustível para o mesmo participar da FPI São Francisco no período de 08 a 20 de maio de 2016.	500,00
Saldo em 30/09/2016		500,00

Código Contábil: 1.1.3.3.1.40 - Rafael Helvis Vanderley da Silva

Data	Histórico	Valor
27/06/2016	Referente a infração de trânsito cometida pelo condutor do veículo de placa ORK 0488 Sr. Rafael Helvis Vanderley da Silva. O mesmo deverá ressarcir este regional de acordo com o parecer jurídico 41/2016.	42,56
Saldo em 30/09/2016		42,56

Objetivando a resolução da problemática em questão, foram abertos os seguintes processos administrativos: processo nº: 2182541/2016; 2182540/2016; 2182559/2016; e 2182539/2016.

3.4 Dívida Ativa

Comentário:

O saldo registrado em 31 de dezembro de 2016 na rubrica de DÍVIDA ATIVA, passou a figurar, após as movimentações de baixas neste quarto trimestre, saldo de R\$ 557.968,40, continuando o saldo remanescente de exercícios anteriores sem movimentações de novas entradas, sem evidência da efetiva inscrição de débitos em dívida ativa e sem apresentar controle suficiente do detalhamento deste montante, bem como parecer favorável da assessoria jurídica.

Código Contábil: 1.2.1.1.3.01 - Dívida Ativa - Decorrente de Anuidades

Competência	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2012	Saldo residual até o exercício de 2012.	500.473,43	-
31/12/2013	Valor referente inscrição de dívida ativa em 2013 conforme relatório do setor jurídico deste regional.	156.808,57	-
30/11/2016	Referente ao total a anuidades em dívida ativa recebida até esta data.	-	99.313,60
Saldo em 31/12/2016		R\$	557.968,40

Continuamos alertando à administração deste Conselho quanto a obrigatoriedade da inscrição em Dívida Ativa e suas penalidades conforme determinação da legislação elencada a seguir:

Art. 201 do CTN:

Art. 201 – Constitui dívida ativa tributária a proveniente de créditos dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Art. 39, § 1º. Lei 4.320/64:

Art. 39 – os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º. – os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

Dequize

Art. 11, da Lei 1079/50

Art. 11 – São crimes de responsabilidade contra a guarda e o legal emprego do dinheiro público:

[...]

5. negligenciar a arrecadação das rendas, impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional;

Recomendação:

Reiteramos recomendações abordadas em relatórios de auditorias anteriores, onde abordamos que dentro da brevidade e necessidade do CREA-AL, este Conselho passe a adotar dentro do seu processo de cobrança as ações que deverão ser seguidas por devedor, chegando como processo final a Inscrição do inadimplente devidamente controlado em Livro próprio de Registro da Dívida Ativa, devendo o advogado ingressar com ação de execução fiscal em prazo pré-estabelecido (normalmente 30 dias da inscrição em dívida ativa).

Ação/Justificativas:

Foi aberto o processo nº 2183516/2016 objetivando a regularização dessas pendências, no entanto, até a conclusão de nossos trabalhos em campo desse terceiro trimestre, permanecem sem soluções as providências quanto aos saldos da Dívida Ativa, alvo de ressalva na opinião dos auditores independentes.

3.5 Créditos (Receitas de Contribuições Orçamentárias)

Comentário:

Conforme foi comentado em relatório anterior, a contabilidade passou a reconhecer em seus registros, valores previstos em reformulações orçamentárias a título de Créditos a Receber, prática esta, que não traduzem a essência da receita pela competência, formada por títulos de créditos efetivos a receber, onde geraria processo de cobrança exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, podendo ser inscrito, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio e a eventual escrituração a esse título.

Com base no orçamento, em 2016, consta nos registros contábeis, em saldos trimestrais do CREA-AL, a título de Créditos a receber a curto prazo os seguintes valores:

Assinatura

Descrição	Saldo em 31/03/2016	Saldo em 30/06/2016	Saldo em 30/09/2016	Saldo em 31/12/2016
1.1.2.2.1 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	2.794.767	1.805.155	1.017.501	-
1.1.2.2.1.01 - CRÉD. A REC. - DO EXERC. ANTERIOR	277.124	205.970	144.831	-
1.1.2.2.1.01.01.01 - Pessoa Física	154.589	107.365	65.885	-
1.1.2.2.1.01.01.02 - Pessoa Jurídica	122.535	98.605	78.946	-
1.1.2.2.1.02 - CRÉDITOS A RECEBER DO EXERCÍCIO	2.517.643	1.599.185	872.671	-
1.1.2.2.1.02.01 - ANUIDADES	902.314	426.748	199.311	-
1.1.2.2.1.02.03 - ANOTAÇÕES DE RESP. TÉCNICA	1.305.236	940.814	558.290	-
1.1.2.2.1.02.04 - SERVIÇOS	146.695	95.105	42.348	-
1.1.2.2.1.02.05 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.109	94.731	72.722	-
1.1.2.2.1.02.06 - DÍVIDA ATIVA	59.288	41.787	-	-
TOTAL DE CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	2.794.767	1.805.155	1.017.501	-

Conforme é possível observar no quadro acima, em 31 de dezembro de 2016 não se tem uma posição contábil da situação real dos créditos a receber de exercícios anteriores e do exercício atual do CREA-AL, fato que é mencionado e complementado com as abordagens realizadas pela auditoria no item 3.6, deste relatório.

Sugestão:

Reiteramos sugestões tratadas nos relatórios dos trimestres anteriores, no sentido de uma parametrização das contas contábeis de CRÉDITOS A RECEBER com as informações trabalhadas na ferramenta do SITAC – Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA, por se tratar de uma base que poderá, após a revisão de seus dados, gerar e obter informações técnicas e administrativas de forma confiável, obtenções de relatórios e composições analíticas de devedores vencidos e a vencer, dívida ativa, etc., servindo de instrumento gerencial em diversas circunstâncias, inclusive de cobrança pelo CREA.

3.6 Créditos a receber – Controle interno – Ferramenta SITAC

Comentário:

Situação já abordada nos relatórios dos trimestres iniciais de 2016, reiteramos que o CREA-AL apesar de possuir ferramenta de controle interno, denominada SITAC – Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA, a qual podemos considerar como meio de se obter relatórios que sirvam como parâmetros para registro e controle dos créditos a receber gerados pela autarquia, continua não explorando tal ferramenta, no sentido de que as informações constantes, estejam trabalhadas e atualizadas para servir de base para contabilização e tomada de decisão da diretoria.

Demonstramos abaixo, com base em simulação realizada, a composição dos créditos a receber em 31 de dezembro de 2016, conforme relatório denominado "Conciliação

Bancária agrupado por tipo de receita - Previsão de recebimento", disponibilizado pelo referido sistema, considerando as receitas com "anuidades" e "auto de infração":

CODIGO	RECEITA	EMITIDO	PAGO	A RECEBER
2101	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. SUPERIOR-INTEGRAL	12.236.797,02	1.583.369,85	10.653.427,17
2111	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. MEDIO-INTEGRAL	2.133.173,44	350.720,42	1.782.453,02
3102	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 2-INTEGRAL	1.377.340,18	230.961,35	1.146.378,83
3101	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 1-INTEGRAL	944.204,58	193.038,87	751.165,69
3137	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 7-INTEGRAL	795.936,67	190.526,40	605.410,27
3103	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 3-INTEGRAL	1.077.568,77	186.470,89	891.095,88
3106	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 6-INTEGRAL	676.146,66	165.064,97	511.081,69
3104	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 4-INTEGRAL	799.714,36	158.379,04	641.335,32
103	MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. FISICA	970.769,64	142.681,68	828.087,96
2201	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ANTERIOR- N. SUPERIOR-INTEGRAL	2.269.301,93	117.407,11	2.151.894,82
3107	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 7-INTEGRAL	517.752,24	111.304,84	406.447,40
3105	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 5-INTEGRAL	508.476,15	104.372,09	404.104,06
105	CORRECAO MONET. DE ANUID. - P. FISICA	588.532,52	92.842,84	495.689,68
203	MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. JURIDICA	843.985,97	79.057,69	764.928,28
2102	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. SUPERIOR-SENIOR	438.418,27	66.955,40	371.462,87
1002	DIMDA ATIVA - AUTO DE INFRACAO	182.044,36	63.992,92	118.051,44
3136	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 6-INTEGRAL	386.585,58	63.984,81	322.600,77
2211	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ANTERIOR- N. MEDIO-INTEGRAL	757.499,63	45.258,44	712.241,19
1006	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍMDE ATIVA PESSOA JURÍDICA	380.000,19	44.909,57	345.090,62
1001	DIMDA ATIVA - ANUIDADE DE PESSOA FISICA	716.728,12	40.154,64	676.573,48
205	CORRECAO MONET. DE ANUID. P. JURIDICA	566.096,71	35.875,92	530.220,79
3135	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 5-INTEGRAL	174.926,74	28.131,05	146.795,69
3134	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 4-INTEGRAL	139.618,45	24.890,32	114.728,13
3161	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- MATRIZ FAIXA 1-INTEGRAL	302.021,77	24.550,88	277.470,89
3133	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 3-INTEGRAL	122.233,13	20.746,09	101.487,04
1003	DIMDA ATIVA - ANUIDADE PESSOA JURIDICA	1.478.497,96	18.624,45	1.459.873,51
3175	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- MATRIZ FAIXA 5-PARCELADA	15.827,51	16.035,59	208,08
3162	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- MATRIZ FAIXA 2-INTEGRAL	451.926,14	13.103,39	438.822,75
3164	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- MATRIZ FAIXA 4-INTEGRAL	195.709,89	9.217,92	186.491,97
3163	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- MATRIZ FAIXA 3-INTEGRAL	332.887,03	9.199,11	323.687,92
3187	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 7-INTEGRAL	189.025,94	8.704,03	180.321,91
3195	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 5-PARCELADA	7.606,08	7.620,31	14,23
3143	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 3-PARCELADA	2.382,72	2.507,53	124,81
3193	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 3-PARCELADA	1.211,06	1.220,40	9,34
3151	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 1-PROPORCIONAL	982,50	982,51	0,01
3194	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 4-PARCELADA	782,51	782,52	0,01
3141	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 1-PARCELADA	34,68	69,35	34,67
3191	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 1-PARCELADA	32,61	65,21	32,60
	OUTROS VALORES DE ANUIDADE E AUTO DE INFRAÇÃO			1.183.356,05
TOTAL A RECEBER (SITAC) EM 31/12/2016				29.522.777,09

A listagem acima foi emitida através de acesso ao sistema de informações financeiras (Receitas) SITAC, disponibilizado pelo setor de Tecnologia da Informação do CREA-AL, listando os totais previstos para recebimento por tipo de receita. O Relatório foi emitido utilizando-se dos seguintes parâmetros:

Assinatura

Data do Vencimento:	02/02/2015 a 31/01/2018
Data de Cadastro:	02/02/2015 a 31/12/2016
Quantidade de Linhas	134
Emitido por	afranio
Data/Hora	30/01/2017 às 15:01:12
Endereço IP	187.65.85.19
Local	SEDE

Para efeito do somatório apresentado pelo SITAC no quadro acima, foram desconsiderados os créditos que se apresentaram invertidos (*destacados em vermelho*).

Observa-se no quadro acima, algumas distorções nas informações apresentadas como “créditos recebíveis” pelo relatório emitido através do SITAC (vide destaques em vermelho), situação que denota a ausência de rotina de conferências, análises e conciliações dos valores faturados (emissão de boletos) e baixados pelo pagamento dos mesmos.

Alertamos também quanto ao quadro abaixo, a existência de diferença relevante, no valor de R\$ 29.522.777,09, quando confrontada a posição gerencial disponibilizada via SITAC, com a posição contábil – estimativa orçamentária (*) nesta mesma data, esta última abordada no item 2.5 desse relatório, havendo também um volume bastante expressivo nos valores de anuidades, auto de infração e valores inscritos em dívida ativa considerados pelo sistema SITAC:

Créditos a receber em 31/12/2016 - Posição gerencial SITAC	Créditos a receber em 31/12/2016 - Posição contábil ATIVO circulante e não circulante	Diferença em 31/12/2016	Diferença trimestre anterior (30/09/2016)	Diferença trimestre anterior (30/06/2016)	Diferença trimestre anterior (31/03/2016)
29.522.777,09	558.293,33	28.964.483,76	-2.210.421,40	1.422.767,59	639.303,50

Portanto, concluímos para este trimestre, que até que se tenha uma posição mais trabalhada/analísada através do SITAC, continua existindo a impossibilidade de se chegar a uma posição mais próxima à realidade dos créditos realizáveis do CREA AL.

Recomendações:

- A) Nas circunstâncias atuais de controles internos referentes aos créditos a receber pelo CREA-AL, no sentido de se otimizar as informações para os usuários, reiteramos recomendações abordadas em relatórios anteriores, no sentido de se criar um “mutirão” envolvendo as pessoas chaves dos setores

Jurídico, controladoria, setor de cobrança*, contabilidade, setor financeiro, tecnologia da informação para revisão de critérios a serem adotados e possível ajustamento das informações apresentadas pelo SITAC, no intuito de se “enxugar” as informações apresentadas, objetivando a criação/prática de rotinas relacionadas aos procedimentos de emissão e baixa de valores que compõem os realizáveis;

- B) Após a revisão das informações disponibilizadas pelo sistema SITAC, sugerimos um acompanhamento dos relatórios disponibilizados pelo referido sistema da assessoria contábil e setor financeiro, de forma contínua e tempestiva nas circunstâncias dos fatos, no intuito de conciliar as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis do Conselho, com a posição gerencial da administração referente aos créditos recebíveis.

3.7 Dívida Ativa – Controle interno – Ferramenta SITAC

Comentários:

Conforme mencionamos no item anterior, examinamos o posicionamento gerencial dos créditos inscritos em dívida ativa (administrativa e ajuizadas), cuja emissão foi realizada pelo sistema SITAC, para o qual apresentamos a seguinte situação na data de 31 de dezembro de 2016, nos quadros abaixo:

Sugerir

Autuado	Data da Inscrição	Numero do processo	Valor da Inscrição	Valor pago	A receber
CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGOA MAR	13/06/2012	MCZ0008108412	R\$ 5,00	R\$ 5325,35	-R\$ 5320,35
MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	09/01/2013	MCZ0007746412	R\$ 5,00	R\$ 4511,80	-R\$ 4506,80
PERICLES GABRIEL BARROS	03/07/2012	11581995	R\$ 823,22	R\$ 3128,50	-R\$ 2305,28
JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS	26/06/2012	38462008	R\$ 869,84	R\$ 2511,20	-R\$ 1641,36
ALDENICE GALVAO MAGALHAES	24/10/2012	MCZ0007470812	R\$ 1,00	R\$ 1503,35	-R\$ 1502,35
MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	09/01/2013	MCZ0007746312	R\$ 1,00	R\$ 1502,70	-R\$ 1501,70
REALIZA LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - EPP	03/09/2014	MCZ0007782813	R\$ 5166,93	R\$ 6529,05	-R\$ 1362,12
ALAGOAS AGUA LTDA	27/03/2013	1135/2003	R\$ 981,39	R\$ 2020,29	-R\$ 1038,90
FRIGELAR REFRIGERAÇÃO LTDA	06/11/2012	MCZ0007768212	R\$ 1,00	R\$ 1008,69	-R\$ 1007,69
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS	18/02/2016	00236445402015	R\$ 6055,59	R\$ 0,00	R\$ 6055,59
MUNICIPIO DE PALESTINA	13/07/2016	00236451102015	R\$ 6059,01	R\$ 0,00	R\$ 6059,01
TARGET LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP	13/07/2016	00236443092015	R\$ 6059,01	R\$ 0,00	R\$ 6059,01
MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (PREFEITURA MUNICIPAL)	15/08/2016	00236451612015	R\$ 6075,45	R\$ 0,00	R\$ 6075,45
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR (PREFEITURA MUNICIPAL)	15/08/2016	00236451372015	R\$ 6075,45	R\$ 0,00	R\$ 6075,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA TAPERA	15/08/2016	00236451442015	R\$ 6075,45	R\$ 0,00	R\$ 6075,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA TAPERA	15/08/2016	00236451522015	R\$ 6075,45	R\$ 0,00	R\$ 6075,45
MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRAL	13/07/2016	00236452742015	R\$ 6123,22	R\$ 0,00	R\$ 6123,22
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	03/02/2016	00236444162015	R\$ 6124,36	R\$ 0,00	R\$ 6124,36
R. R. EXTINTORES COM. E REP. LTDA	03/02/2016	00236444322015	R\$ 6124,36	R\$ 0,00	R\$ 6124,36
CONEXAO LTDA - ME	17/03/2016	00236446872015	R\$ 6127,86	R\$ 0,00	R\$ 6127,86
FABRIMONTEC - ESTRUTURAS METALICAS	10/11/2016	00236462962015	R\$ 6129,32	R\$ 0,00	R\$ 6129,32
MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (PREFEITURA MUNICIPAL)	10/11/2016	00236448002015	R\$ 6129,32	R\$ 0,00	R\$ 6129,32
KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP	08/08/2016	00236452912015	R\$ 6135,33	R\$ 0,00	R\$ 6135,33
MAGAZINE GRAVATÁ LTDA - EPP	08/08/2016	00236450912015	R\$ 6135,33	R\$ 0,00	R\$ 6135,33
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	08/04/2016	00236450842015	R\$ 6141,14	R\$ 0,00	R\$ 6141,14
MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	14/08/2015	00236412882014	R\$ 6145,01	R\$ 0,00	R\$ 6145,01
MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	14/08/2015	00236412902014	R\$ 6145,01	R\$ 0,00	R\$ 6145,01
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS	18/02/2016	00236443262015	R\$ 6189,86	R\$ 0,00	R\$ 6189,86
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO	13/07/2016	00236452642015	R\$ 6205,67	R\$ 0,00	R\$ 6205,67
MUNICIPIO DE PALESTINA	13/07/2016	00236452712015	R\$ 6205,67	R\$ 0,00	R\$ 6205,67
MUNICIPIO DE PALESTINA	13/07/2016	00236452722015	R\$ 6205,67	R\$ 0,00	R\$ 6205,67
POLIROCHAS IND. E COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA	13/07/2016	00236401312014	R\$ 6205,67	R\$ 0,00	R\$ 6205,67
MIAMI SINALIZAÇÃO LTDA	10/11/2016	00236446222015	R\$ 6221,91	R\$ 0,00	R\$ 6221,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA	10/11/2016	00236451532015	R\$ 6221,91	R\$ 0,00	R\$ 6221,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA	10/11/2016	00236451562015	R\$ 6221,91	R\$ 0,00	R\$ 6221,91
MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (PREFEITURA MUNICIPAL)	10/11/2016	00236451602015	R\$ 6221,91	R\$ 0,00	R\$ 6221,91
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR (PREFEITURA MUNICIPAL)	10/11/2016	00236450882015	R\$ 6221,91	R\$ 0,00	R\$ 6221,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA TAPERA	10/11/2016	00236451392015	R\$ 6221,91	R\$ 0,00	R\$ 6221,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA TAPERA	10/11/2016	00236451492015	R\$ 6221,91	R\$ 0,00	R\$ 6221,91
HIDRODINAMICA-COMERCIO E PERFURACOES DE POCOS LTDA	03/02/2016	00236443072015	R\$ 6238,25	R\$ 0,00	R\$ 6238,25
LOJA DO POSTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11/11/2016	00236456002015	R\$ 6300,49	R\$ 0,00	R\$ 6300,49
MUNICIPIO DE PALESTINA	15/08/2016	00236452732015	R\$ 6301,09	R\$ 0,00	R\$ 6301,09
MUNICIPIO DE PARIPUEIRA	05/02/2015	00236393681914	R\$ 6328,52	R\$ 0,00	R\$ 6328,52
LEONARDO L DE CARVALHO-ME (SUBLIME SIGN COMUNICACAO VISUAL)	17/03/2016	00236443132015	R\$ 6378,53	R\$ 0,00	R\$ 6378,53
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL TARTANA	27/10/2015	00236404072014	R\$ 6494,84	R\$ 0,00	R\$ 6494,84
FERNANDO C. A. DE MORAES & CIA LTDA - ME / AGROPECUARIA MORA	18/05/2016	00236432982014	R\$ 6796,61	R\$ 0,00	R\$ 6796,61
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	03/09/2015	00236325902011	R\$ 7114,94	R\$ 0,00	R\$ 7114,94
USINA SANTA CLOTILDE S.A	26/03/2013	65/1973	R\$ 7766,24	R\$ 0,00	R\$ 7766,24
CIA MERCANTIL AGROPECUARIA PRATAGY	15/07/2015	1	R\$ 9063,36	R\$ 0,00	R\$ 9063,36
LINEAR INCORPORADORA LTDA	10/11/2016	00236461482015	R\$ 12258,64	R\$ 0,00	R\$ 12258,64
OUTROS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA					2.432.005,40
TOTAL A RECEBER - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA					2.697.548,49

A listagem acima foi emitida através de acesso ao sistema de informações financeiras (Receitas) SITAC, disponibilizado pelo setor de Tecnologia da Informação do CREA-AL, listando os totais de Inscrições de Dívida ativa. O Relatório foi emitido considerando as inscrições em dívida ativa dos últimos 5 (cinco) anos, utilizando-se dos seguintes parâmetros:

Assinatura

Data de Inscrição:	31/12/2011 a 31/12/2016
Quantidade de Linhas	2441
Emitido por	afranio
Data/Hora	30/01/2017 às 15:01:25
Endereço IP	187.65.85.19
Local	SEDE

Em análise ao relatório base para apresentação das informações acima, continuamos identificando situações de créditos inscritos que constam pagamentos (vide destaque em vermelho no quadro acima), situação que denota o descontrole relacionado ao acompanhamento das informações através do sistema SITAC.

Recomendações:

- a) Reiteramos recomendação abordada no item 1.6, onde se menciona no sentido de se otimizar as informações para os usuários, a realização de um “mutirão” envolvendo as pessoas chaves dos setores Jurídico, controladoria, setor de cobrança, contabilidade, setor financeiro, tecnologia da informação, com ciência da diretoria, para revisão e possível ajustamento das informações apresentadas pelo SITAC, no intuito de se “enxugar” as informações apresentadas, objetivando a criação/prática de rotinas relacionadas aos procedimentos de emissão e baixa desses créditos inscritos em dívida ativa, atentando para legislação aplicável mencionados no item 1.4, atentando também para o exposto na Lei nº 12.514/2011:

Art. 7º Os Conselhos poderão deixar de promover a cobrança judicial de valores inferiores a 10 (dez) vezes o valor de que trata o inciso I do art. 6º.

Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

- b) Após a revisão das informações disponibilizadas pelo sistema SITAC, sugerimos um acompanhamento dos relatórios disponibilizados pelo referido sistema pela assessoria contábil, de forma contínua e tempestiva nas circunstâncias dos fatos, no intuito de conciliar as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis do Conselho, com a posição gerencial da administração referente aos créditos recebíveis.

3.8 Créditos a receber – Parcelamentos

Comentário:

Conforme mencionado em relatório de Auditoria do trimestre anterior, em 30 de setembro de 2016 o sistema SITAC apresentava saldo de parcelamentos descumpridos em

Mano

montante de R\$ 297.066. Para o encerramento de 2016 (análises do 4º trimestre), constatamos um aumento no saldo no valor de R\$ 10.865,54 passando a figurar em 30 de setembro de 2016 um saldo de R\$ 297.066, onde o CREA AL continua sem contar com um setor específico atuante, no intuito de recebimento dos recursos parcelados.

Nome	Parcelas restantes	Data do cadastro	Total do débito	Total pago	Total em aberto (Total de débito - Total pago)
DOMO CONSTRUÇÕES LTDA	5	30/05/2016	R\$ 585,47	R\$ 2930,49	
MARIA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	3	19/01/2016	R\$ 2282,28	R\$ 4564,58	
JB DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA	4, 5	13/04/2016	R\$ 1124,80	R\$ 2811,80	
NICHOLAS DANIEL FERREIRA DA COSTA	5	05/05/2016	R\$ 357,36	R\$ 1788,01	
MINERAÇÃO TATUASSU LTDA	2	18/05/2016	R\$ 714,75	R\$ 2127,56	
AL ENGENHARIA - EIRELI - EPP	5	04/04/2016	R\$ 345,15	R\$ 1729,63	
RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO	5	29/02/2016	R\$ 348,66	R\$ 1335,80	
MARCOS ANTONIO SANTANA GUEDES	5	11/07/2016	R\$ 242,55	R\$ 1213,16	
NILTON TADEU LIRA NETO	2, 4	15/09/2016	R\$ 908,12	R\$ 1817,32	
CARLOS MAURÍCIO DOS SANTOS	5	05/02/2016	R\$ 302,09	R\$ 1166,15	
SANSA CONSTRUÇÕES LTDA	1, 2, 3, 4, 5	13/01/2016	R\$ 1828,92		R\$ 1.828,92
PEDRO RIBEIRO DE CASTRO NETO	2, 3, 4, 5	16/02/2016	R\$ 2519,87	R\$ 591,14	R\$ 1.928,73
RICARDO PEREL SIMÕES REYS	1, 2, 3	15/09/2016	R\$ 1998,46		R\$ 1.998,46
CONSTRUTORA PEREIRA & CERQUEIRA LTDA - EPP	1, 2	02/09/2016	R\$ 2057,48		R\$ 2.057,48
GENILDO DE SOUZA FILHO	1, 2, 3, 4, 5	18/02/2016	R\$ 2223,78		R\$ 2.223,78
PLANERGY ENGENHARIA LTDA - EPP	1, 2, 3, 4, 5	27/04/2016	R\$ 2243,41		R\$ 2.243,41
AGROBIO CONSULTORIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL LTDA-ME	4, 1, 2, 3	28/10/2016	R\$ 2272,22		R\$ 2.272,22
PFN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	1, 2, 3, 4, 5	04/04/2016	R\$ 2300,95		R\$ 2.300,95
ALINE SALEM DE MORAIS SANTOS	1, 2, 3, 4, 5	17/02/2016	R\$ 2320,46		R\$ 2.320,46
ERIKA PAIVA TENÓRIO DE HOLANDA	1, 2, 3, 4, 5	09/03/2016	R\$ 2803,89		R\$ 2.803,89
VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1, 2, 3, 4	14/09/2016	R\$ 2863,00		R\$ 2.863,00
SM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	2, 3, 4, 5	16/06/2016	R\$ 4215,37	R\$ 1053,84	R\$ 3.161,53
PINTO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (TR CONSTRUTORA)	1, 2, 3, 4, 5	04/05/2016	R\$ 3379,93		R\$ 3.379,93
FOCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	1, 2, 3, 4, 5	09/06/2016	R\$ 3442,40		R\$ 3.442,40
LIFT SERVICE LTDA	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	06/06/2016	R\$ 4319,33	R\$ 863,94	R\$ 3.455,39
ARECIPPO E MADEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	2, 3, 4, 5, 6	18/07/2016	R\$ 4338,89	R\$ 864,31	R\$ 3.474,58
ALAGOAS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1, 2, 3, 4, 5	16/02/2016	R\$ 3659,36		R\$ 3.659,36
PROSERV - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6	21/07/2016	R\$ 4622,34		R\$ 4.622,34
VIVENDI EMPREENDIMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5	29/03/2016	R\$ 4663,78		R\$ 4.663,78
CONSBRAIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA	1, 2, 3, 4, 5	16/05/2016	R\$ 5140,83		R\$ 5.140,83
LEONARDO L DE CARVALHO-ME (SUBLIME SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL)	1, 2, 3, 4, 5	15/08/2016	R\$ 6860,24		R\$ 6.860,24
OUTROS DÉBITOS DE PARCELAMENTO DESCUMPRIDO					R\$ 241.230,06
TOTAL EM 30/01/2017					R\$ 307.931,74
TOTAL TRIMESTRE ANTERIOR (3TRI/2016)					297.066,20
AUMENTO EM PARCELAMENTOS INADIMPLENTES					R\$ 10.865,54

Possui Débito Inativo

NOT EXISTS

Data de Cadastro:

01/01/2016 a 26/10/2016

Quantidade de Linhas

554

Emitido por

afranio

Data/Hora

26/10/2016 às 15:10:55

Endereço IP

187.65.102.101

Local

SEDE

Recomendações:

Reiteramos recomendações dos itens 1.6 e 1.7, onde se menciona no sentido de se otimizar as informações para os usuários e amenizar os riscos de se estar perdendo recursos financeiros pela não cobrança dos créditos.

Ação/Justificativas:

A administração do Conselho, elaborou e formalizou um Manual de Cobrança, objetivando a redução da inadimplência dos profissionais, assim como a diminuição da necessidade de que o CREA-AL acione a justiça federal em busca de seus devedores.

4. OBRIGAÇÕES

4.1 Financeiro – Contas a pagar

Comentários

O CREA-AL não mantém um mecanismo de controle interno em nível aceitável no que se refere ao “contas a pagar” do Conselho, havendo necessidade de otimização nos processos relacionados ao registro das obrigações, bem como na manutenção de um banco de dados de fornecedores para fins gerenciais, o que remeteria à melhoria também nos processos de compras desta autarquia.

A ausência de uma sistemática de registro em sistema gerencial de controle interno referente ao contas a pagar propicia situações de riscos financeiros e compromete a segurança das informações, conforme enumeramos:

- a) Ausência de controle financeiro através de Sistema de Informação que integre as áreas de bancos, contas a pagar e contábil, inexistindo vinculação das baixas de pagamentos correspondendo a respectiva saída financeira, disponibilizando aos gestores os saldos financeiros atualizados, o controle dos pagamentos das despesas operacionais e administrativas, e ferramentas para análise gerencial da situação financeira-operacional do conselho;
- b) Ausência da prática da conciliação bancária, o setor financeiro não se certifica que as movimentações registradas estão de acordo com o que foi efetivamente praticado, situação que poderá implicar em omissão de registros financeiros, ou a possibilidade de registros em duplicidade, atualmente a conciliação é efetuada apenas pela contabilidade terceirizada;

Assinatura

Recomendações:

Recomendamos para melhoria dos controles internos e salvaguardar os registros financeiros do CREA-AL, a normatização dos procedimentos operacionais do setor financeiro do Conselho, atentando para implantação e operacionalização de sistema gerencial informatizado para o trabalho das informações inerentes ao setor, considerando a integração entre os módulos contábil x financeiro desse sistema, cuja licença de software praticada hoje pelo CREA-AL está habilitada para utilização através do sistema IMPLANTA.

Sugerimos ainda que após implementado o controle financeiro do "contas a pagar", esse setor em conjunto com o setor de compras do Conselho, realize levantamento para cadastro de fornecedores, objetivando a elaboração de um banco de dados, possibilitando maior agilidade nos procedimentos de cotação mercadológica e de compras como um todo, agilizando os processos licitatórios para aquisição de bens e/ou serviços pela autarquia.

4.2 Pendências de obrigações – com Pessoal e Encargos a recolher

Comentário:

Houve uma melhora relevante nas pendências existentes de Obrigações com Pessoal e Encargos a Recolher, embora ainda continuam figurando algumas pendência antigas. No trimestre anterior (3º tri/2016) haviam pendências de encargos com pessoal próprio ou de terceiros, tributos retidos não recolhidos, todos oriundos deste e de diversos exercícios anteriores, para o 4º trimestre e encerramento do exercício de 2016, continuam pendentes as seguintes situações:

- Valor pago a menor ou desconto feito de forma indevida em folha de servidor, oriundo do exercício de 2014;
- Valores diversos de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, retidos a maior ou a menor pendentes de regularizações, dando conotações de apropriações indébitas em vários casos, exceto o apresentado do mês atual de competência.

Código Contábil: 2.1.1.4.2.02 - INSS Prestador de Serviços

Competência	Histórico	Valor (crédito)
01/04/2014	Fernando Henrique Oliveira Costa, nota fiscal 105651, empenho 138.	38,50
24/09/2014	Valor descontado a menor sobre os serviços prestados por Claudio da Silva bastos conforme notas fiscais 340 e 342.	190,05
30/12/2016	Referente a retenção de INSS sobre serviços prestados na comp. 12/2016.	49,50
Saldo em 31/12/2016		R\$ 278,05

Assinatura

Código Contábil: 2.1.1.4.3.04 - IRRF

Competência	Histórico	Valor (débito)	Valor (crédito)
28/06/2013	Diferença de exercícios anteriores 12/2012 e 13º/2012.	-	5,85
21/10/2013	Pago IRRF a maior comp. 09/2013.	365,88	-
28/01/2014	Pago IRRF da comp. 09/2013.	30,66	-
27/05/2014	Referente ao IRRF pago a maior comp. 04/2014.	196,21	-
18/07/2014	Referente ao IRRF pago a maior comp. 06/2014.	69,70	-
20/01/2016	Referente ao IRRF pago a menor sobre a folha de pagamento da comp. 12/2015.	-	152,22
15/12/2016	Referente ao IRRF parte segurados sobre o 13º salário.	-	15.470,89
19/12/2016	Referente ao IRRF sobre a folha de pagamento da comp. 12/2016.	-	14.956,63
19/12/2016	Referente ao IRRF sobre férias de diversos funcionários da comp. 12/2016.	-	1.363,33
Saldo em 31/12/2016			R\$ 31.286,47

Recomendação:

Mesmo com as melhoras, reiteramos recomendações abordadas em relatórios anteriores, objetivando a revisão das situações explanadas, buscando soluções das pendências existentes e demais outras que venham a surgir, evitando a perpetuação de valores passivos, procurando meios de soluções administrativas, financeiras e/ou contábeis, com evidentes facilidades de soluções, inclusive de valores não relevantes em sua maior quantidade, evitando inclusive a interpretação de apropriação indébita para seus gestores.

Ação/Justificativa:

Foram abertos, para regularização das pendências, os processos administrativos de nº 2183015/2016; 2183252/2016; 2183017/2016; 2183056/2016; 2183055/2016; 2183256/2016; 2183249/2016; 2183511/2016; 2183265/2016; 2183514/2016; 2183270/2016; 2183272/2016; 2183276/2016; 2183277/2016; 2183279/2016; 2183282/2016; 2183284/2016; 2183295/2016; 2183297/2016; e 2183304/2016.

4.3 Pendências – Restos a Pagar - (Exercícios de 2014 e 2015)**Comentário:**

A exemplo do tópico anterior deste relatório, pendências de Restos a Pagar também foram beneficiados com diversas regularizações, restando para o encerramento do exercício de 2016, as situações apresentadas a seguir:

Código Contábil: 2.1.3.1.1.09 - Restos a Pagar Processados 2014

Competência	Histórico	Valor inscrito
31/12/2014	NORDESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	8.792,00
Saldo em 31/12/2016		8.792,00

Código Contábil: 2.1.3.1.1.12 - Restos a Pagar Processados 2015		
Competência	Histórico	Valor inscrito
31/12/2015	OKLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	8,93
Saldo em 31/12/2016		8,93

Recomendação:

Reiteramos recomendações de Auditorias anteriores, dentro dos entendimentos e dos cuidados constantes nos artigos 67 a 70, Seção I – Restos a Pagar - Decreto 93.872/86, proceder análise detalhada da pendências existentes a título de RESTOS A PAGAR remanescente dos exercícios de 2014, procedendo-se as liquidações, cancelamentos ou, conforme o caso, a prescrição dos valores individuais envolvidos.

Ação/Justificativa:

Foram abertos os processos administrativos de nº 2183392/2016 e 2177636/2016, para regularização das pendências.

4.4 Valores Restituíveis – CONSIGNADOS

Comentário:

Em 31 de dezembro de 2016 diversas dívidas com consignados originados de vários exercícios anteriores que constavam em trimestres anteriores, foram sanadas. No entanto algumas pendências continuam pendentes, em alguns casos envolvendo riscos de responsabilidade dos gestores do CREA-AL, conforme resumimos as seguintes análises dessas pendências levantadas pela contabilidade:

- Saldos remanescentes de pensão alimentícia no exercício de 2013, permanecendo saldos a serem liquidados com os pensionistas por ordem judicial;
- Contribuições Sindical junto ao SINCOAL, pendentes de repasse (competência de junho/2016), repassado a menor sem solução até a presente data;

Código Contábil: 2.1.8.8.1.01.02 - Ação Alimentos			
Competência	Histórico	Valor (débito)	Valor (crédito)
31/05/2013	Referente a ação alimentos sobre férias da comp. 05/2013.	-	585,36
12/12/2013	Referente à pensão judicial sobre 13º salário.	-	525,36
11/03/2016	Referente a pensão judicial descontada do funcionários Francisco Abílio da comp. 02/2016 e férias pago a maior.	53,00	-
Saldo em 31/12/2016		R\$ 1.057,72	

Cód. Contábil : 2.1.8.8.1.01.06 - Sin. Fun. Cons. Ord. Fis. Exerc. Prof. de Alagoas

Competência	Histórico	Valor (crédito)
28/06/2016	Referente ao valor pago a menor sobre a contribuição sindical da comp. 06/2016. Valor Provisionado R\$ 1.059,41, pavor pago R\$ 879,47.	180,00
19/12/2016	Referente a retenção de contribuição sindical da comp. 12/2016.	926,06
Saldo em 31/12/2016		R\$ 1.106,06

Recomendação:

Reiteramos recomendações tratadas em relatórios de auditorias anteriores, tendo em vista que ainda encontram-se pendentes de pagamentos repasses de valores consignados. Enfatizamos a existência de riscos aos gestores do CREA-AL por falta de pagamento ou pagamentos a menor, obrigações originadas por ordem judicial, que permanecem pendentes (2013), onde sugerimos as baixas, cancelamentos ou mesmo os estornos naqueles improcedentes.

Ação/Justificativa:

Foram abertos os processos administrativos de nº 2183377/2016; 2183357/2016; 2183364/2016; 2183396/2016; 2183520/2016; 2183490/2016; 2183491/2016; 2183329/2016; 2183509/2016.

4.5 Passivo contingencial – Obrigações trabalhistas**Comentário:**

Através de procedimento de auditoria, constatamos com base na opinião do setor jurídico do CREA-AL a existência de processo judicial de número 0001176. 55.2012. 5.19.0061, onde o valor aproximado da causa é de R\$ 200.000, e que a saída de recursos econômicos da entidade é considerada provável pelo mesmo.

Por esse motivo, pela consideração da probabilidade de saída de recurso do CREA-AL, em 31 de dezembro de 2016, se faz necessário o provisionamento de um passivo neste valor, classificando-os conforme os conceitos definidos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2014/NBCTG25(R1) - NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Recomendação:

Recomendamos o ajuste contábil, para reconhecimento do passivo no valor estimado pela assessoria jurídica do conselho, considerando o exposto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade, supramencionada.



Ações/Justificativas:

A assessoria contábil procedeu com os ajustes propostos pela auditoria, provisionando um passivo não circulante, no valor de R\$ 200.000.

5. OUTRAS ÁREAS DE RISCO

5.1 Riscos de perda de arquivo – Incêndio

Comentários:

A sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas – CREA-AL, situada à rua Osvaldo Sarmento, nº 22 no bairro do Farol em Maceió-AL, encontra-se localizada em área de risco continuado de incêndios, considerando as altas temperaturas da região e a vasta vegetação alta e seca, que cerca os fundos do referido prédio.

Em janeiro de 2017, testemunhamos um incêndio de proporções razoáveis no local, se aproximou de forma perigosa da sala utilizada como arquivo daquele Conselho. Nossa equipe de auditoria, evidenciou o risco eminente de sinistro naquela área da autarquia, comprometendo a guarda temporária e permanente da memória daquele Conselho. Para efeito de visualização do comentado, apresentamos por meio das imagens abaixo:

Imagem 1 – Vista da Janela da sala de arquivos:



Imagem 2 – Notícia publicada pelo portal eletrônico G1.com/AL, em 29 de janeiro de 2017:



Wagner

Imagem 3 – Notícia publicada pelo portal eletrônico G1.com/AL, em 29 de janeiro de 2017:



Em 05 de fevereiro de 2016 foi aberto processo de protocolo nº 2180767/2016 com o objetivo de contratação de empresa especializada em digitalização de arquivos físicos, conforme contrato nº 05/2016, celebrado entre o CREA-AL e a empresa DIGITUS GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS LTDA – EPP, o contrato abrange a digitalização de 500.000 (quintos mil documentos), o que de acordo com a administração do Conselho não abrange a totalidade dos arquivos localizados na sede do conselho.

Recomendação:

Recomendamos além de medidas preventivas junto a unidade do corpo de bombeiros e/ou comissão técnica criada nesse intuito, a administração do Conselho atente para digitalização da totalidade dos documentos ali presentes, no sentido de salvaguardar o histórico de documentos permanente ou temporário pelo prazo determinado na legislação aplicável.

